

-----Acta n.º 19-----

-----Aos 16 dias do mês de Julho de 2002, pelas 09h30m, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.---

-----Faltou o Sr. Vereador José António do Vale Paulos, por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição do Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, em virtude de este se encontrar ausente, por motivos de férias.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Foi dispensada a leitura da acta número 18 da reunião ordinária de 2 do mês em curso, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 2.041.051,99.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INSPECCÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO – INSPECCÃO ORDINÁRIA:-----

-----O Sr. Presidente informou que está a decorrer desde o passado dia 15/07/2002, uma inspecção ordinária à Câmara de Torres Vedras, levada a efeito pela Inspeção Geral da Administração do Território.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DUPLICAÇÃO DA LINHA DO OESTE ATÉ CALDAS DA RAINHA:-----

-----O Sr. Presidente deu nota de que a Assembleia Municipal das Caldas da Rainha iniciou o processo de reivindicação de duplicação da linha do Oeste, o que será bom também para Torres Vedras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – PAGAMENTOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se a Secção de Contabilidade já começou a efectuar pagamentos e se já está a funcionar em pleno no novo sistema contabilístico.-----

-----O Sr. Presidente informou que se pode dizer que o trabalho está em dia, havendo ainda pequenas coisas a resolver, nomeadamente a elaboração de alterações orçamentais. Informou que os funcionários não gozaram ainda as férias a fim de não atrasar mais o trabalho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – PONTO DA SITUAÇÃO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou informação quanto a eventuais dificuldades por parte da Comissão Técnica de Acompanhamento no acompanhamento do Plano Director Municipal.-

-----O Sr. Presidente esclareceu que não há informações concretas, mas apenas algumas especulações, pelo que há que aguardar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

ORDENAMENTO CINEGÉTICO DO CONCELHO – ALTERAÇÃO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que o ordenamento cinegético do concelho, foi alterado, por força da Lei.-----

-----Assim, nas Freguesias em que não haja ordenamento a área é da responsabilidade da Câmara, havendo 3 Freguesias nessa situação: Runa, Maceira e A-dos-Cunhados.-----

-----Com a publicação da nova lei, essas zonas livres passaram a ser municipais.-----

-----Mais informou que A-dos-Cunhados está a reactivar a sua Comissão Cinegética, estando a ser acompanhada por gente idónea, capaz de assegurar a gestão da caça na zona.-----

-----Considera que a Câmara não tem vocação para gerir zonas de caça, pelo que tem dado esperança às pessoas de A-dos-Cunhados, no sentido da criação de sua zona de caça. No entanto, torna-se necessário apresentar formalmente este assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS – APOIO À FORMAÇÃO:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota das actividades desenvolvidas pela Associação em título a qual utiliza o espaço da Escola Madeira Torres e conta com 43 atletas federados.-----

-----Referiu que esta Associação não consta do levantamento feito pela Câmara em Abril, e seria

bom que os atletas desta Associação ficassem incluídos no Protocolo de Apoio à Formação.-----

----Por último informou que a Associação já apresentou este assunto por escrito ao Sr. Presidente.---

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que esta Associação está identificada pela Câmara, tendo inclusivamente recebido já alguns apoios.-----

----Informou que ainda não foi atribuído qualquer apoio ao abrigo do Protocolo.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que a Associação não paga nada à escola pela utilização do espaço, mas em contrapartida electrificou e melhorou o campo de jogos.-----

----O Sr. Presidente sugeriu ao Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha que seja oficiado a todas as Associações, incluindo esta, no sentido de confirmarem o n.º de atletas inscritos, a fim de se celebrarem os protocolos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

SANTA CRUZ – CARNAVAL DE VERÃO – LIMPEZA:-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que foi contactada por algumas pessoas que lhe deram nota do seu desagrado pelo estado em que ficou Santa Cruz de pois do Carnaval de Verão.----

----De facto no Domingo seguinte o estado das Ruas em Santa Cruz era caótico, havia mau cheiro, garrafas partidas e muito lixo. As zonas mais afectadas eram a Praia entre as escadinhas de Santa Helena e a torre, a Rua Rui da Costa Lopes até ao Living para além de outras.-----

----Ainda sobre o Carnaval deu nota de que outros comerciantes que não os dos bares dizem que as pessoas que vão ao Carnaval não constituem incentivo económico para a zona. Alegam que as pessoas que consomem em Santa Cruz são afugentadas pelo barulho e pelo estado em que ficam as ruas.-----

----O Sr. Presidente reconheceu que o Carnaval realiza-se numa altura difícil devido às férias do pessoal, mas há a possibilidade de recorrer a empresas privadas ou então não permitir férias nesta altura. Este é um assunto que tem que ser muito bem estudado.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que toda a área do circuito do Carnaval estava bem limpa no dia seguinte.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DURANTE A ÉPOCA BALNEAR EM ZONAS DE INTERESSE TURÍSTICO:-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita deu nota da insatisfação de algumas pessoas pelo barulho provocado por um estabelecimento que funciona no pátio nas traseiras da gelataria o Italiano.-----

----Disse que embora hajam ali mais bares, as queixas são apenas de um estabelecimento que para além de não fazer qualquer limpeza, transforma o bar em discoteca e como não tem condições acústicas, o barulho é elevado.-----

----Entende que a Câmara não deve negligenciar esta situação, pois se hoje o Concelho ainda é uma

referência, teme que se esteja a transformar num subúrbio.-----

----O Sr. Presidente referiu que o pátio é uma questão pontual, pois o espaço não é público, mas a Câmara poderá sempre autorizar outros horários.-----

----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel declarou estar disponível para rever os horários, devendo o assunto ser agendado.-----

----O Sr. Presidente, sugeriu que venham a ser limitados os horários daqueles bares, pois trata-se de uma situação específica, e sempre que houver denúncia dos moradores, a Câmara poderá mandar encerrar os estabelecimentos.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha chamou a atenção de que não está bem claro se o pátio é privado ou não, daí não se saber exactamente de quem é a gestão.-----

----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer chamou a atenção de que os proprietários consideram que se trata de espaço público, pois o licenciamento das esplanadas é pago à Câmara.----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que deve ser feito o controlo do ruído e os bares que cumprem a lei não têm que ser penalizados.-----

----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves considerou que os particulares devem formalizar as suas reclamações para que a Câmara aprecie este assunto na sua globalidade.-----

----Referiu ainda que a própria Câmara tem permitido a mistura das zonas habitacionais com as de lazer, e terá que haver um maior cuidado para evitar conflitos de interesses.-----

----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel referiu que não se trata apenas do cumprimento da Lei, mas também de uma questão de licenciamento.-----

----O Sr. Presidente informou que decorrente desta discussão irá notificar os proprietários do Bar Lucrécia e do Histórias Bar, informando-os de que a Câmara tem sido alertada para a existência de reclamações sobre o ruído e o lixo produzidos pelos bares, pelo que caso essas situações continuem a verificar-se, a Câmara irá proceder ao cancelamento da autorização especial de horário de funcionamento.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Passou-se de imediato à análise dos assuntos constantes na Ordem do Dia.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 631/2002 – FINAMO – EDIFICAÇÕES, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA INDÚSTRIA DESTINADA A PRÉ-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE BETÃO (CLASSE B) – ZONA INDUSTRIAL DE CASALINHOS DE ALFAIATA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----A Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo emitiu certidão de autorização da localização de estabelecimento industrial de classe C.-----

----Contudo, a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo solicita nova certidão de autorização de localização, em virtude da existente não ser válida e

por se tratar de um estabelecimento de classe B.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, atento o teor do parecer técnico, propõe o indeferimento da pretensão, nos termos do n.º 3 do art.º 18º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, que determina que as indústrias de classes A e B só se poderão localizar, exclusivamente, nos espaços industriais de Campelos, Monte Redondo e Paúl, não se aplicando os outros usos previstos no art.º 25º do referido Regulamento.-----

----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 458/2002 – ANÍBAL JOAQUIM DE MATOS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA ACTIVIDADE DE ILUMINAÇÕES E DECORAÇÕES FESTIVAS – OUTEIRO DA CABECA:-----

----O requerente pretende construir um armazém e escritórios de apoio à actividade que exerce, solicitando emissão de certidão de interesse municipal, visto o terreno em causa se encontrar inserido em Reserva Agrícola Nacional e área florestal.-----

----A Junta de Freguesia de Outeiro da Cabeça solicita que a Câmara pondere esta atribuição, visto que é a oportunidade ideal para retirar do centro da localidade (frente à Escola Básica do 1º Ciclo) o movimento de carros pesados de mercadorias provenientes da actividade em questão.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento da pretensão, com fundamento no facto de o terreno se encontrar inserido em Reserva Agrícola Nacional, bem como a construção deste armazém ir agravar a dispersão do território.-----

----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 08/2002 – FERNANDO MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL:-----

----O requerente propõe a construção de 16 lotes, em que 15 são para habitação unifamiliar e 1 para habitação colectiva.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe que se delibere favoravelmente quanto à pretensão, nos termos do parecer técnico.-----

----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao desenho urbano a que respeita a pretensão em título, nas condições do parecer técnico emitido em 27/06/2002.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 36/2002 – FRANCISCO PAULO MOREIRA DAMIÃO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO – CASAL DA CRUZ DO BARRO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----O requerente pretende saber da viabilidade para construir um condomínio, composto por 4 blocos de habitação multifamiliar, com 4 pisos mais cave, num total de 32 fogos.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, atento o teor do parecer técnico, a folhas 38 a 40, propõe que se delibere desfavoravelmente.-----

----Mais refere que, embora a solução apontada no referido parecer técnico seja pertinente, implica a alteração ao alvará de loteamento n.º 141/76, e o consentimento de todos os proprietários das parcelas envolvidas.-----

----Propõe ainda que seja dado conhecimento de todo este processo à equipa que está a elaborar o Plano de Pormenor da Zona Poente da Cidade, bem como à Divisão de Ordenamento do Território.--

----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no desrespeito pelo n.º 2 do artigo 8º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras e alínea b) do n.º 2 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, mantendo-se assim o alvará de loteamento n.º 141/76.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 29/1999 – DUNAZUL – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – PRAIA AZUL – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----É proposta a construção de um conjunto turístico, composto por apartamentos turísticos, unidade hoteleira, equipamentos, moradias, aldeamento turístico e marina.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, em 27/02/2002, propõe que este processo seja objecto de deliberação desfavorável, dado que os pareceres emitidos pela Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território e Instituto Nacional da Água são desfavoráveis, os quais são vinculativos.-----

----O requerente, em sede de audiência prévia, apresenta exposição, contestando o parecer desfavorável e realça que a Direcção Geral de Turismo, embora solicite novos elementos, conclui considerar como favorável, do ponto de vista turístico, este empreendimento.-----

----A Direcção Geral de Turismo, em 07/06/2002, emite parecer desfavorável, com fundamento na violação da alínea c) do n.º 3 do art.º 15º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 04/07, na sua actual redacção.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território, o Instituto Nacional da Água e a Direcção Geral de Turismo emitem pareceres desfavoráveis.-----

----Mais informa que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira insere a área em questão em área de protecção integral, onde são proibidas obras de construção e ampliação, obras hidráulicas e manutenção de vias de acesso viário, bem como também esta área se encontra abrangida pela Rede Natura 2000.-----

-----Face ao exposto, propõe que este pedido seja objecto de deliberação desfavorável.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, com fundamento nos pareceres técnicos emitidos em 24/03 e 18/06/2002.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO/164/01 – ANTÓNIO BENIGNO PALAVRA BERRONES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – LARGO DO TERREIRINHO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, a folhas 13 a 15 do processo, propõe que se delibere desfavoravelmente quanto ao pedido em epígrafe, dado não respeitar o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Torres Vedras.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, com fundamento no parecer dos serviços técnicos emitido em 26/02/2002.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 147/2001 – ARMINDO DA CRUZ VELOSO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – TURCIFAL:-----

-----O pedido em questão foi objecto de deliberação desfavorável, datada de 28/05/2002, com fundamento de que a inscrição do prédio na matriz predial urbana é posterior à entrada em vigor do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----O requerente apresenta novos elementos respeitantes à anterior inscrição matricial, que remonta a 1983.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, atendendo aos novos elementos apresentados, deliberou favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nas condições a fixar pelos serviços técnicos, aquando de um eventual licenciamento, revogando assim a deliberação de 28/05/2002.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 147/2000 – HUMBERTO MARTINS LUÍS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PRAIA AZUL – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O processo em epígrafe obteve decisão desfavorável em 28/05/2001, por parte da Presidência, dado que o prédio em questão se encontra inserido em espaço agrícola, bem como abrangido pelas normas preventivas do Plano de Ordenamento da Orla Costeira.-----

-----Face à reclamação apresentada pelo requerente, foi emitido parecer pelo Gabinete Jurídico, o qual refere o despacho desfavorável emitido pelo Sr. Presidente da Câmara, e a confirmação do Sr. Vice-Presidente dos pressupostos que estiveram subjacentes ao referido despacho desfavorável.-----

-----A Chefe da Secção Administrativa da Divisão de Gestão Urbanística submete este pedido à consideração do Executivo, alertando para o seguinte:-----

-----O prédio encontra-se inscrito na Conservatória do Registo Predial como urbano desde

17/02/1964, tendo sido efectuado o pagamento da SISA em 12/02/1963.-----

----O Plano de Ordenamento da Orla Costeira encontra-se em vigor desde 18/01/2002, e refere que a postura da autarquia em situações análogas, em termos de Plano Director Municipal, com base em parecer jurídico devidamente fundamentado, foi de ultrapassar as mesmas.-----

----A Câmara, tudo visto, deliberou oficial ao Instituto Nacional da Água, expondo a situação e solicitando esclarecimentos sobre a posição que aquela entidade assumiu na resolução de conflitos semelhantes.-----

----Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 80/2002 – A.I.P. – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE INSTALAÇÃO DO “CENFIM” NO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO AO EMPRESÁRIO – RUA ANTÓNIO LEAL D’ASCENSÃO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----A requerente pretende adaptar uma parte das instalações do edifício do Centro de Apoio ao Empresário para as novas instalações do CENFIM.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que se delibere favoravelmente quanto ao processo em epígrafe.-----

----Contudo, a ampliação pretendida para as instalações sanitárias só poderá vir a ser viabilizada aquando do licenciamento, se for apresentada a aprovação da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo.-----

----O Sr. Presidente manifestou algumas dúvidas neste processo e alertou para o facto de se tratar de um espaço de apoio aos empresários e ainda para o local em que hoje funciona o CENFIM, na área consolidada da cidade.-----

----Referiu que seria bom não deixar sair da cidade um centro de formação profissional, havendo a garantia de que não haverá produção mas apenas formação.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes concordando com o Sr. Presidente referiu que o Centro de Apoio ao Empresário está praticamente abandonado e por outro lado o CENFIM está mal instalado.-----

----Lembrou que outras Câmaras gostariam que o CENFIM mudasse para a área dos seus concelhos.-----

----Quanto à questão do ruído e à ambiental, parece-lhe que a actual localização do CENFIM é bem pior, pois trata-se de uma área urbana consolidada no Centro Histórico da Cidade.-----

----O Sr. Vice Presidente declarou não concordar com esta mudança, pois significa colocar uma serralharia civil no centro da zona verde.-----

----Referiu que o processo da TVPAR está em curso, e seria possível alugar um Pavilhão ao

CENFIM, local ideal para instalar esta actividade por estar relacionada com a indústria.-----

----Assim, sem pretender ser fundamentalista, mostrou sérias reservas à aprovação desta pretensão.-

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que a Várzea tem que ser vivida e para isso naquele edifício tem que haver ocupação. Assim se há a possibilidade de adaptar o espaço a uma escola de formação, concorda com a alteração, devendo o CENFIM ter uma entrada autónoma.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou algumas dúvidas no relacionamento das duas entidades, devido ao eventual barulho do CENFIM que poderá interferir com as actividades do Centro de Apoio ao Empresário, pelo que se irá abster na votação.-----

----A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel e uma abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nos termos do parecer técnico e nas seguintes condições, a ter em conta, aquando de um eventual licenciamento:-----

----O rés-do-chão e 1º andar, onde se situarão as instalações do CENFIM, deverão ter acessos autónomos, e distintos dos existentes;-----

----Deverá ser acautelada a insonorização das referidas instalações;-----

----Deverá ser contemplado o arranjo os espaços exteriores, não prevendo qualquer tipo de vedação dos mesmos.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 03/2002 – CASEL T3 – HABITAÇÃO COOPERATIVA UCRL – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PORTELA DO CARRO – CASAL DA CRUZ – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

----É proposta uma operação de loteamento com 30 lotes destinados a habitação unifamiliar em banda.-----

----A Câmara, aquando da análise do pedido de informação prévia que antecedeu este processo, deliberou aceitar a proposta, relativamente à cedência de espaço para equipamento de utilização colectiva.-----

----A Junta de Freguesia respectiva solicita que esta área proposta para equipamento de utilização colectiva lhe seja cedida para construção de um Centro de Dia.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo.-----

----A Câmara, analisando o processo em epígrafe, deliberou concordar com o desenho urbano e, nos termos do estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, mandar promover a discussão pública do mesmo.-----

----Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, devendo os mesmos recomeçar pelas 14.30 horas.-----

----Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes, para além dos Srs.

Presidente e Vice Presidente, os Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha, Eng.º Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Lopes, Dra. Rosa Matos Alves, Dra. Rita Sammer e Caetano Dinis.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2001 – FRANCISCO JOSÉ LARUPA DOS SANTOS E MARIA HELENA ROQUE DOS SANTOS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – GONDRUZEIRA – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----Os serviços técnicos, em 15/04/2002, emitem parecer no qual propõem o indeferimento do processo, com fundamento no estipulado na alínea a) do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

-----Em sede de audiência prévia, os requerentes apresentam exposição focando diversos pontos do parecer, nomeadamente no que respeita aos lotes 1 e 2, os quais se encontram na zona de protecção ao moinho, que irão ser alterados, de forma a preverem moradias de cave e 1 piso acima da cota de soleira, de acordo com o efectuado no loteamento confinante (Processo n.º LT 12/2000).-----

-----Quanto à questão da servidão “non aedificandi” refere que a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo irá comunicar à Câmara Municipal o seu parecer favorável.-----

-----Apresenta justificação para a ocupação do sector de reserva.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do processo, submetendo à consideração do Executivo a ocupação do sector de reserva, conforme estipula o n.º 5 do art.º 8º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do Sector de Reserva a que se refere o processo em título.-----

-----Mais foi deliberado indeferir o processo em causa, com os fundamentos constantes dos pareceres técnicos emitidos em 15/04 e 02/07/2002.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 685/2001 – JOSÉ CARLOS MONTEIRO SIMÕES – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – CABECO DO VALE – CAMBELAS – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer dos serviços técnicos, propõe o deferimento do processo em epígrafe, colocando, no entanto, à consideração do Executivo a ocupação do sector de reserva, para a qual o requerente apresenta justificação, nos termos do estipulado no n.º 5 do art.º 8º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do Sector de Reserva, referente ao processo em epígrafe, de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o projecto, nas condições gerais de licenciamento da 1ª à 12ª, com

excepção das 3ª e 11ª, e na condição de em sede de 2ª fase, o requerente apresentar elementos rectificadados, onde conste o perfil do arruamento com 4,85 m, sendo 3,25 m para circulação automóvel e 1,60 m para passeio.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 926/2001 – JOAQUIM ANACLETO – SOCIEDADE DE CONSULTORES, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – RUA AUGUSTO MARIA FRANCO – RAMALHAL:-----

-----A requerente pretende construir um edifício com 3 pisos e cave para estacionamento, num total de 19 fogos para habitação e 6 fracções para comércio / serviços, com 48 lugares de estacionamento.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico emitido, a folhas 75 e 76 do processo, propõe o deferimento do mesmo, condicionado às rectificações constantes do mesmo.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe, condicionado às rectificações constantes do parecer técnico emitido em 25/06/2002.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 390/02 – MÁRIO JORGE MARTINS AMARO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – CAMPELOS:-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo, contudo, face ao prédio em questão se encontrar inserido em espaço urbanizável, Sector de Reserva, coloca à consideração do Executivo a ocupação do mesmo, conforme estipula o n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do Sector de Reserva, conforme o estipulado no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV.-----

-----Mais foi deliberado deferir o processo em título, nas condições gerais de licenciamento da 1ª à 10ª, com excepção das 3ª e 7ª, devendo o requerente, em sede de 2ª fase, apresentar planta de implantação e corte L.M./perfil do muro confinante com a via pública, de forma a verificar-se um afastamento mínimo de 4,65m do muro ao eixo do caminho.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 512/99 – EUGÉNIO GONCALVES ABRANTES – COMPENSAÇÃO EM “ESPÉCIE” PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – BOAVISTA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A Câmara, em 27/12/00, deliberou deferir o processo, propondo que a não cedência de área para equipamento de utilização colectiva fosse compensada em “espécie”.-----

-----O requerente propõe o lote n.º 10 com a área de 236 m² como compensação pela não cedência da referida área (385 m²).-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aceitar o lote n.º 10 como compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva, referente ao processo em epígrafe.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 17/2000 – ANA MARIA MIRANDA E ANDRÉ RODRIGUES – COMPENSACÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – CASAL DO CASTELÃO – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

-----Atenta a deliberação camarária de 30/11/1999, que refere que as situações de não cedência de áreas para equipamentos de utilização colectiva venham a ser analisadas caso a caso, submete-se ao Executivo o processo em epígrafe, a fim de se pronunciar sobre a compensação pela não cedência de 210 m² de área para equipamento de utilização colectiva.-----

-----A Câmara deliberou propor que a compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva, seja efectuada em numerário.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2133/2001 – BEATRIZ DA CONCEIÇÃO RAMOS – RUA DOS MARIANOS, N.º 6 – OUTEIRO DA CABEÇA – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRÍA (REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS):-----

-----Em 29/08/2001, a Sra. Beatriz da Conceição Ramos solicitou, ao abrigo do disposto no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000, de 22/12 (RECRÍA), participação nas obras a realizar no edifício acima referenciado.-----

-----Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 9º do citado normativo legal, a Câmara Municipal participa com o montante de € 823,10, assumindo o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado € 3292,39.-----

-----Os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informam que a obra se encontra concluída, propondo que a Câmara concretize a referida participação, em nome da Sra. D. Beatriz da Conceição Ramos.-----

-----Mais informam que o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado depositará, à ordem da requerente, o valor integral da sua participação, após declaração emitida pela Câmara, que confirme a concretização da participação municipal.-----

-----A Câmara deliberou autorizar o pagamento de €823,10, a processar a favor da Sra. D. Beatriz da Conceição Ramos, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental, como participação municipal nas obras realizadas no edifício, sito na Rua dos Marianos, 6 em Outeiro da Cabeça.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Divisão de Gestão Urbanística de dar o devido andamento ao processo, após a concretização do pagamento por parte da Autarquia.-----

COMUNICAÇÃO N.º 7125/2002 – RUA JOAQUIM MENDES VAQUINHAS – EDIFÍCIOS DEGRADADOS:-----

-----No seguimento do deliberado em reunião camarária de 18 do mês findo, a Fiscalização

Municipal informa que os edifícios localizados na rua acima referenciada se encontram em mau estado de conservação, podendo constituir perigo para a saúde e segurança das pessoas.-----

----Mais informa que, segundo o proprietário dos mesmos, Dr. Celestino Romoaldo Duarte Ribeiro, uma das moradias é habitada por um inquilino.-----

----Propõem que seja efectuada vistoria pelos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística.---

----A Câmara, atenta a informação da Fiscalização Municipal, sobre o estado degradado dos edifícios sitos na Rua em epígrafe, propriedade do Dr. Celestino Romoaldo Duarte Pereira, os quais podem constituir perigo para a saúde e segurança das pessoas, deliberou incumbir os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística de procederem a vistoria aos mesmos.-----

----Nesta altura, ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

PROCESSO N.º 01/1998-7280 – SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO EMPREITEIRO:-----

----Presente ofício da Sociedade em título, datado de 05 do corrente, através do qual dá conhecimento que a construção da sede social daquela colectividade, a que corresponde o processo em epígrafe, irá ser concretizada com os contributos da autarquia, sócios e amigos.-----

----Informa que o processo se encontra em condições de levantar a respectiva licença, todavia foi solicitado que fosse entregue o Alvará de Empreiteiro, documento esse que tem dificuldade em obter.-----

----Assim, solicita a dispensa da apresentação do referido alvará, aquando do levantamento da licença da obra.-----

----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

----A Câmara, atendendo a que se trata de uma Associação sem fins lucrativos, deliberou dispensar a apresentação do alvará de empreiteiro para proceder ao levantamento do alvará de licença, respeitante ao processo em epígrafe.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----

----Associação para o Desenvolvimento e Melhoramento da Póvoa de Penafirme pretende ceder uma parcela de terreno com a área total de 255 m², a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 5257 da Freguesia de A-dos-Cunhados, que se destina a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o montante total de € 1275.-----

-----Luís Fernando dos Santos Leocádio e mulher Carla Teresa Moreira Rodrigues pretendem ceder uma parcela de terreno com a área total de 2000 m², a destacar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2191, da Freguesia de A-dos-Cunhados, que se destina a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 3,25/m², o que perfaz o montante total de € 6500.-----

-----Joaquim Ministro Baptista & Filhos, S.A., pretende ceder duas parcelas de terreno com as áreas de 3476,06 m² e 717 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3229, da Freguesia de S. Pedro e Santiago e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o art.º 6992, que se destinam a arruamento público e espaço verde público, respectivamente, às quais foram atribuídos os seguintes valores:-----

-----Terreno cedido para arruamento (3476,06 m²) – € 7,50/m², perfazendo o montante total de € 26.070,45;-----

-----Terreno cedido para zona verde (717 m²) – € 6,50/m², perfazendo o montante total de € 4.660,50.-----

-----Anabela da Conceição Casaleiro Dias Reis, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 146 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 1466 / S. Mamede da Ventosa e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o art.º 101 da Secção FF, que se destina a arruamentos, à qual foi atribuído o valor de € 3,75/m², o que perfaz o montante total de € 547,50.-----

-----Licínio Alexandre Leal, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 60 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 611 da Freguesia de S. Mamede da Ventosa, que se destina a alargamento de caminho, à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o montante total de € 300.-----

-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/02/2002, deliberou aceitar as doações das parcelas de terreno acima identificadas e, nessa sequência, incumbir o Serviço de Notariado de preparar as respectivas escrituras de cedência.-----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – RESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS:-----

-----Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 27 do mês findo.--

-----Informa que, nos termos do n.º 2 do art.º 65º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, a vistoria para efeitos de concessão da licença ou autorização de utilização é efectuada por 3 técnicos, a designar pela Câmara Municipal, dos quais pelo menos 2 devem ter formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra objecto de vistoria.-----

-----Actualmente, são 10 os técnicos nomeados, o que possibilita, sempre que necessário, a saída de 2 equipas em simultâneo.-----

-----Apenas 4 técnicos daquela Divisão não se encontram nomeados pela Câmara para efectuar as referidas vistorias pelo que propõe que à lista dos técnicos já nomeados se adicionem os seguintes:---

-----Jónio Domingos, Técnico;-----

-----Nuno Nunes, Técnico;-----

-----Nuno Oliveira, Eng.º;-----

-----Susana Vieira, Arqt.^a.-----

-----Mais informa que com o aumento do número de técnicos nomeados para a comissão se pretende ter grande margem de manobra em caso de faltas e impedimentos e implementar um terceiro dia de vistorias (actualmente as vistorias realizam-se às 5^{as} e 6^{as} feiras).-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, deliberou adicionar à lista de Técnicos da Comissão em título, os seguintes:-----

-----Jónio Domingos, Técnico.-----

-----Nuno Nunes, Técnico.-----

-----Nuno Oliveira, Eng.º.-----

-----Susana Vieira, Arqt.^a.-----

SECTOR DE AMBIENTE – RECLAMAÇÃO DE RUÍDO DO BAR “HORAGÁ”:-----

-----Informação n.º 147, do Sector de Ambiente, datada de 2 do mês em curso.-----

-----Dá conhecimento do historial do assunto em título, nomeadamente do processo de contra-ordenação instaurado pela autarquia e das inúmeras queixas apresentadas relativamente ao ruído.-----

-----Em 21 do mês findo foi efectuada nova avaliação de incomodidade sonora na casa de uma reclamante, cujo relatório remete, concluindo-se o seguinte:-----

-----Face aos resultados obtidos durante este ensaio, o estabelecimento em causa não cumpre os limites legais impostos pelo novo Regime Legal sobre Poluição Sonora.-----

-----Deste modo, submete-se o assunto ao Executivo Camarário, por forma a que seja reduzido o horário de funcionamento do bar para as 23 horas, até que o proprietário apresente nova prova documental em como está a cumprir o Regime Legal sobre Poluição Sonora – Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.-----

-----Atendendo aos antecedentes deste processo, caso não seja apresentada prova documental do cumprimento do diploma atrás mencionado, no prazo máximo de 30 dias, poderá a autarquia determinar o encerramento do estabelecimento.-----

-----Por último, informa que deverá ser dado conhecimento da decisão camarária à reclamante.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou algumas dúvidas relativamente à informação prestada pelo Sector de Ambiente, pelo que gostaria de ser tecnicamente esclarecido.-----

-----Referiu que as medições deveriam ser efectuadas à mesma hora, pois os ruídos variam muito de hora para hora e que as reclamações apresentadas devem ser muito bem analisadas.-----

-----Por último declarou não estar bem esclarecido sobre esta matéria.-----

-----O Sr. Presidente informou que pretende reunir com os proprietários dos bares e com a Polícia de Segurança Pública a fim de equacionar as questões do som, e das condições de segurança.-----

-----Mais informou que se pretendem fazer medições em Santa Cruz e depois do Verão na cidade, mesmo não havendo reclamações.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse que as medições devem ser feitas com a consequente aplicação de coimas, a fim de controlar estas situações, devendo os bares ser avisados de que serão feitas medições.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu que venha a ser informado o proprietário do bar que serão efectuadas mais medições, e caso se mantenha a situação, se procederá à redução do actual horário de funcionamento.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento do Relatório de avaliação de incomodidade sonora, efectuada ao Bar Horagá, sito a Rua Paiva de Andrada, n.º 7 A em Torres Vedras, deliberou notificar o seu proprietário de que irá efectuar mais medições e, caso se continue a verificar a situação, a Câmara irá proceder à redução do actual horário de funcionamento.-----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à reclamante.-----

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – PROJECTO DAS LINHAS DE TORRES:-----

-----Presente ofício do Instituto Português do Património Arquitectónico a dar conhecimento do ponto de situação relativamente às matérias consideradas prioritárias, na sequência da reunião ocorrida no dia 13 de Maio entre aquela entidade, os representantes das autarquias envolvidas no Projecto Linhas de Torres e da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----Tendo sido manifestado pelas autarquias o desejo de que o Instituto Português do Património Arquitectónico assuma a liderança do processo de candidatura ao POC – Medida 2.1. (“Imaterial”), remete Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre aquele Instituto e as Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira para a Salvaguarda, Protecção e Valorização das Linhas de Torres.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou manifestar a sua intenção de aprovar a Adenda ao Protocolo em título, ficando, no entanto, a decisão final dependente dos valores a apurar.-----

MUSEU MUNICIPAL – CASA DO EREMITA – QUINTA DA ERMEGEIRA – CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL:-----

-----Informação n.º MM/110/02, do Museu Municipal, datada de 13 do mês findo, através da qual dá conhecimento que, em 27/03/2001, deu entrada no Museu, em nome da firma Carlos Carvalho – Serviços e Gestão, Lda., um pedido de classificação da Casa do Eremita, na Quinta da Ermegeira,

como Imóvel de Interesse Municipal.-----

----Nesta sequência, o Museu Municipal procedeu à instrução prévia do processo de classificação, tendo, para o efeito, elaborado um dossier técnico de fundamentação, o qual remete.-----

----Tendo em conta que tal classificação se justifica plenamente, submete-se o assunto ao Executivo para:-----

----Abertura do processo de classificação;-----

----Criação de uma zona geral de protecção, de 50m, contados a partir dos limites externos do imóvel.-----

----A Câmara, tomando conhecimento da informação n.º 110/02 do Museu Municipal, deliberou abrir o processo de classificação da casa do Eremita na Quinta da Ermegeira, bem como criar uma zona geral de protecção, de 50 m, contados a partir dos limites externos do imóvel.-----

----Mais foi deliberado incumbir o Museu Municipal de dar o devido andamento ao processo.-----

INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DE MUSEUS - RATIFICAÇÃO:-----

----Informação n.º MM/130/02, do Museu Municipal, datada de 08 do corrente, através da qual dá conhecimento que foi entregue na Rede Portuguesa de Museus a candidatura ao Programa em título, para 2002, com projectos de aquisição de mobiliário e equipamento para reservas e para conservação preventiva, que envolvem um montante total de investimento de € 23.362,54 + IVA.-----

----Deste montante, € 14.253,55 (+ IVA) referem-se a aquisições já efectuadas, tendo os respectivos pagamentos sido já liquidados, e € 10.839,70 (IVA incluído) referem-se a despesas por realizar.-----

----A candidatura foi feita ao programa P 3 – Programa de Apoio à Conservação Preventiva, nos seguintes sub-programas:-----

----A – P 3.1 – Sub-programa de Apoio à Aquisição de Equipamento para Conservação Preventiva;-

----B – P 3.2 – Sub-programa de Apoio à Aquisição de Mobiliário ou Equipamento apropriado para Reservas.-----

----A comparticipação da Rede Portuguesa de Museus poderá chegar aos 50% do valor total dos projectos.-----

----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

----A Câmara, tomando conhecimento da informação n.º 130/02, do Museu Municipal, deliberou ratificar a decisão de aprovação da candidatura em título, proferida pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua actual redacção.-----

JUNTAS DE FREGUESIA – APOIO FINANCEIRO – PREPAROS - RATIFICAÇÃO:-----

----Na sequência do deliberado em reunião camarária de 04 do mês findo, presente a informação n.º 19/2002, subscrita pela Chefe da Divisão Económico-Financeira, datada de 2 do corrente, a qual

refere o seguinte:-----

----Considerando que na nova Tabela de Taxas e Licenças a matéria em análise não foi prevista;----

----Considerando ainda que esta tabela não está em vigor;-----

----Considerando que se impõe clarificar este processo, sugere os seguintes procedimentos:-----

----Que até à entrada em vigor da nova Tabela de Taxas e Licenças se continuem a transferir para as Juntas de Freguesia os montantes provenientes dos preparos, nos termos da actual tabela;-----

----Que a arrecadação da receita cumpra o “princípio orçamental da não compensação” e, por consequência, seja imputada à respectiva rubrica do orçamento da receita, pela sua totalidade;-----

----Que o respectivo serviço emissor elabore e entregue à Secção de Contabilidade, mensalmente, listagem discriminativa das Freguesias e correspondentes montantes a transferir; e-----

----Que, após a entrada em vigor da nova Tabela de Taxas e Licenças, e tendo como referência o montante transferido no ano anterior de 7.249.375\$00 ou € 36.160, se venha a deduzir o que entretanto tenha sido enviado às autarquias, e o remanescente seja transferido com base nos critérios estabelecidos para o cálculo dos duodécimos.-----

----Posteriormente, o Sr. Presidente proferiu despacho de aprovação pelo que o assunto se submete ao Executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente, através do qual foram aprovados todos os procedimentos constantes da informação n.º 19/2002, da Divisão Económico-Financeira.-----

MINISTÉRIO DA CULTURA – TRANSFERÊNCIAS DE MEIOS FINANCEIROS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS AO ABRIGO DE CONTRATOS-PROGRAMA CELEBRADOS COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS:-----

----Ofício n.º 759, do Gabinete do Secretário de Estado do Ministério da Cultura, datado de 21 do mês findo, através do qual remete, para conhecimento, a informação emanada daquele Gabinete em 17 do mesmo mês, sobre o assunto em epígrafe.-----

----Sobre o assunto, a Chefe da Divisão Económico-Financeira, em 02 do corrente, informa que, face às dúvidas suscitadas da leitura do documento (principalmente o 4º parágrafo), contactou-se o IPLB, tendo este esclarecido que o Contrato-Programa celebrado com este município se mantém nos precisos termos em que foi assinado (22/10/2001) e aprovado pela Câmara Municipal.-----

----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO DO TEATRO CINE FERREIRA DA SILVA – FINANCIAMENTO – EMPRÉSTIMO DA CAIXA GERAL

DE DEPÓSITOS N.º 0822/000056/987/0019 ATÉ AO MONTANTE DE 426.199 CONTOS (€ 2.125.872)-----

-----A Câmara, em sua reunião de 21/05/2002, deliberou incumbir a Divisão Económico-Financeira de oficiar à Caixa Geral de Depósitos, informando que não irá ser utilizado o montante de 180.000 contos do empréstimo supracitado, uma vez que a obra em causa foi objecto de candidatura ao Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, candidatura essa que foi homologada por despacho de 19/07/2001, da Sra. Ministra do Planeamento.-----

-----Presente agora o ofício n.º 2194/02 DCP, da Caixa Geral de Depósitos, datado de 24 do mês findo, através do qual informa que foi autorizada a redução do montante contratado do empréstimo em título, de € 2.125.871,65 para € 1.228.035,44, bem como a exclusão do projecto “Recuperação e Requalificação do ex-Teatro Cine” da finalidade do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE ABASTECIMENTO PÚBLICO – PESSOAL – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES – DECRETO-LEI N.º 259/98, DE 18 DE AGOSTO:-----

-----Informação subscrita pelo Sr. Vereador Caetano Dinis, datada de 27/06/2002, a qual refere que se verifica a ultrapassagem do limite de horas de trabalho extraordinário por parte do funcionário Fernando Carvalho Botelho, com a categoria de Fiel de Mercados e Feiras.-----

-----Reconhecendo-se a indispensável prestação de trabalho por parte do mesmo, solicita ao Executivo a autorização para a ultrapassagem dos limites fixados na lei e consequentes pagamentos, atentas as percentagens previstas na lei e com efeitos retroactivos.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis deu nota de que todos os meses recebe carta do Sr. Vice Presidente relativamente ao excesso de horas extraordinárias. Estudou este assunto e concluiu que não é possível reduzir as horas do sector de Abastecimento Público, pois não há meios, no entanto louva esta preocupação.-----

-----O Sr. Vice Presidente referiu que este assunto, tem que ser estudado de modo a encontrar-se uma solução, ou se contrata mais pessoal ou recorre-se a serviços externos.-----

-----A Câmara deliberou, para efeitos do n.º 5 do artigo 27º do diploma em título, reconhecer indispensável a manutenção do serviço prestado pelo funcionário Fernando Carvalho Botelho, com a categoria de Fiel de Mercados e Feiras, afecto ao Sector de Abastecimento Público, autorizando, portanto, a ultrapassagem dos limites fixados na lei e consequentes pagamentos, atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - EMISSÃO DE PARECER:-----

-----Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Torres Vedras, ofício n.º

10150, datado de 14/06/2002.-----

----No âmbito do Programa Iniciativas Locais de Emprego, promovido pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, foi apresentado um projecto por Paulo Jorge da Silva Vilhena.-----

----A iniciativa localizar-se-á na Avenida General Humberto Delgado, 26, Lojas 15 e 16, em Torres Vedras, na actividade de Prestação de Serviços na Área da Electrónica e Informática, lançando a criação de 3 postos de trabalho.-----

----Assim, vem aquela entidade solicitar parecer da Câmara sobre esta candidatura, bem como informação sobre a eventual viabilidade de concessão de alvará ou outro tipo de licenciamentos necessários para o desenvolvimento da actividade no local proposto.-----

----Tendo sido solicitado o parecer da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, esta pronunciou-se favoravelmente.-----

----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a apresentação de projecto e licenciamento, nos casos previstos na Lei.-----

----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao projecto apresentado por Paulo Jorge da Silva Vilhena, que pretende instalar-se na Av. General Humberto Delgado, 26, lojas 15 e 16, em Torres Vedras, na actividade de Prestação de Serviços na Área da Electrónica e Informática, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a apresentação de projecto e licenciamento, nos casos previstos na Lei.-----

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - EMISSÃO DE PARECER:-----

----Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Torres Vedras, ofício n.º 10151, datado de 14/06/2002.-----

----No âmbito do Programa Iniciativas Locais de Emprego, promovido pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, foi apresentado um projecto por Maria do Rosário da Silva Santos.-----

----A iniciativa localizar-se-á na Rua Joaquim dos Santos Vaquinhas, n.º 7, r/c esquerdo, em Torres Vedras, na actividade de Comércio a Retalho de Produtos Cosméticos e de Higiene, lançando a criação de 2 postos de trabalho.-----

----Assim, vem aquela entidade solicitar parecer da Câmara sobre esta candidatura, bem como informação sobre a eventual viabilidade de concessão de alvará ou outro tipo de licenciamentos necessários para o desenvolvimento da actividade no local proposto.-----

----Tendo sido solicitado o parecer da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, esta pronunciou-se favoravelmente.-----

----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a apresentação de projecto e licenciamento, nos casos

previstos na Lei.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao projecto apresentado por Maria do Rosário da Silva Santos, que pretende instalar-se na Rua Joaquim dos Santos Vaquinhas, n.º 7, r/c esq.º, em Torres Vedras, na actividade de Comércio a Retalho de Produtos Cosméticos e de Higiene, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a apresentação de projecto e licenciamento, nos casos previstos na Lei.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – EXTINÇÃO DOS CARGOS DE ENCARREGADO E ENCARREGADO GERAL DA CARREIRA DE OPERÁRIO QUALIFICADO, E CRIAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFIA DO PESSOAL OPERÁRIO – DECRETO-LEI N.º 149/2002, DE 21/05:-----

-----Informação da Secção de Recursos Humanos, datada de 02 do corrente, através da qual dá conhecimento que o Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21/05, veio extinguir os cargos de Encarregado e de Encarregado Geral da Carreira de Operário Qualificado, e criou os cargos de Chefia do Pessoal Operário.-----

-----O mesmo aplica-se a todos os serviços e organismos da Administração Central, incluindo os institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos, bem como à Administração Local.-----

-----De acordo com o art.º 3º do mesmo diploma legal, são cargos de chefia do pessoal operário os de Encarregado Geral e de Encarregado, aos quais compete exercer funções de direcção, organização, coordenação e controlo de pessoal operário altamente qualificado e qualificado, nos serviços ou organismos abrangidos pelo âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/06.-----

-----Conforme estipula o art.º 8º daquela disposição legal, os funcionários providos na categoria de Encarregado Geral e na de Encarregado da Carreira de Operário Qualificado transitam, no mesmo escalão, para os correspondentes cargos de chefia criados pelo presente diploma.-----

-----Assim, remete o quadro referente aos funcionários abrangidos pelo mesmo e à sua forma de transição. Da análise deste quadro verifica-se que os Encarregados que se encontravam posicionados no 1º Escalão tiveram um impulso salarial de 15 pontos, enquanto que os que se encontravam posicionados no 2º Escalão tiveram, somente, um impulso salarial de 10 pontos.-----

-----Refere ainda que a categoria de Encarregado, pertencente ao grupo de pessoal operário semiqualficado, não sofreu quaisquer alterações, pelo que se mantiveram os mesmo índices remuneratórios naquele grupo de pessoal.-----

-----Anota-se que as alterações resultantes do presente diploma já fazem parte do quadro de pessoal de 2002, a publicar no Diário da República.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO – ALTERAÇÃO AOS ART.ºs 3º E 6º:-----

-----Ofício n.º OF/1565/02/RF, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 03 do corrente.-----

-----A fim de serem desencadeados os mecanismos necessários para a alteração do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, aprovado pelo órgão de gestão daqueles Serviços, em sua reunião de 16/04/2002, e pelo Executivo Camarário, em sua reunião de 23 do mesmo mês, informa que o Conselho de Administração, em sua reunião de 25 do mês findo, deliberou aprovar as alterações propostas aos art.ºs 3º e 6º do Regulamento em título.-----

-----Assim, propõe que o art.º 3º passe a ter a redacção apresentada e que, conseqüentemente, as receitas deixem de ser objecto de cobrança virtual, passando a ser cobradas, apenas, eventualmente, com efeitos retroactivos a 16 de Maio último.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar as alterações propostas aos artigos 3º e 6º do Regulamento em título.-----

MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRA PARA LIMPEZA E GUARDA DE SANITÁRIOS (PRAIA FORMOSA E “JOÃO DE BARROS”):-----

-----Submete-se ao Executivo a minuta do protocolo em título, a qual tem como objectivo assegurar a limpeza e guarda das instalações sanitárias públicas da Praia Formosa e junto ao monumento João de Barros, dando suporte à transferência da verba de € 2500.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o Protocolo em título, o qual tem como objectivo assegurar a limpeza e guarda das instalações sanitárias públicas da praia Formosa e junto ao Monumento João de Barros, dando suporte à transferência da verba de €2.500.-----

-----Anota-se que o original do protocolo ficará arquivado em pasta própria na Divisão Administrativa.-----

SECTOR DE DESPORTO – PROPOSTA DE RENOVACÃO DO PROTOCOLO DE REALIZAÇÃO DO GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO – TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO:-----

-----Informação n.º 117, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 28 do mês findo.-----

-----Dá conhecimento que a realização do Grande Prémio em título, este ano na sua 24ª edição, é regulado, desde 1999, por protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Torres Vedras, titular da prova desportiva com essa designação, e a União Desportiva do Oeste, titular da inscrição da prova nos calendários da Federação Portuguesa de Ciclismo e da União Ciclista Internacional.-----

-----Cessando no presente ano a prorrogação do protocolo celebrado em 1999, propõe a assinatura de novo protocolo, nos mesmos termos do anterior, com as seguintes excepções:-----

-----1ª - Alíneas a) e e) da cláusula 2ª;-----

-----2ª - Alínea a) da cláusula 5ª;-----

-----3ª - Cláusula 6ª (abrangendo a edição do ano de 2006 porque a inscrição da prova no calendário internacional se faz até ao mês de Maio do ano anterior).-----

-----Remete, para o efeito, a proposta de protocolo e as contas do Troféu relativas ao ano de 2001.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou a opinião de que a Câmara deveria apoiar esta Associação ao nível do apoio que tem vindo a conceder à Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e ao Sport Clube União Torreense, tendo em conta o tipo de prova que organiza. Assim sugeriu que o valor do apoio seja superior.-----

-----O Sr. Presidente declarou que também gostaria de apoiar a iniciativa com um valor mais elevado, mas tal não é possível.-----

-----A Câmara, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, aprovar a renovação do protocolo em título, nos mesmos termos do anterior, com as seguintes excepções:-----

-----1ª - Alíneas a) e e) da cláusula 2ª;-----

-----2ª - Alínea a) da cláusula 5ª; e-----

-----3ª - Cláusula 6ª.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS – CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL BOAVISTA OLHEIROS:-----

-----Remete-se ao Executivo o dossier referente ao assunto em título, que se constitui num levantamento tão pormenorizado quanto possível do número de famílias, condições de vida e equipamentos que servem o bairro.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que o documento em apreço embora com lacunas tem as suas virtudes. Este é um bairro ao qual a Câmara tem que dar alguma atenção, eventualmente através de intervenção ao nível do exterior.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DA JUVENTUDE – RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ACTIVIDADE DA UNIVA:-----

-----Informação n.º 163, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 02 do corrente, através da qual remete o Relatório de Actividades da UNIVA, referente ao 2º trimestre de 2002.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DA JUVENTUDE – RELATÓRIO FINANCEIRO DA UNIVA 2001:-----

-----Informação n.º 156, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 01 do corrente, através da qual remete o Relatório Financeiro da Unidade de Inserção na Vida Activa de Torres Vedras, referente ao ano de 2001.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE TURISMO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 01 do corrente, através da qual propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 184,30 à Associação de Socorros da Freguesia da Freiria, para apoiar o concerto de Instrumentos da Fanfarra.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Associação de Socorros da Freguesia da Freiria, no montante € 18430, para apoiar o concerto de Instrumentos da Fanfarra.-----

DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL – DESLOCAÇÃO DO GRUPO IMPROVISO JAZZ A CABO VERDE:-----

-----Informação n.º 211, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 25 do mês findo, através da qual dá conhecimento que na sequência do interesse manifestado pela Câmara Municipal de Boa Vista (Cabo Verde) na deslocação do grupo Improviso Jazz para actuação no Festival do Mar deveria ser atribuído um subsídio à Associação de Intercâmbio Municipal, para apoio ao suporte dos custos da deslocação do referido grupo musical.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara propõe, através de despacho datado de 08 do corrente, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 2500.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à ASSIM no montante de € 2.500, para apoio à deslocação do grupo musical em título à Ilha de Boa Vista, Cabo Verde, apoio este a processar através da rubrica 01.03/04.02.01.16.-----

ASSOCIAÇÃO LEONEL TRINDADE – CENTRO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS E PALEONTOLÓGICOS E DE PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL – PEDIDO DE APOIO PARA EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO DE HISTÓRIA NATURAL:-----

-----Presente ofício da Associação em título, datado de 08 do corrente, através do qual remete o plano e projecto para equipamento de um Laboratório de História Natural, sito no Polígono Industrial do Alto do Ameal, visando a atribuição de um apoio por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras para a criação de divisórias em gesso compactado, de forma a serem salvaguardados os dispendiosos equipamentos científicos que aquela entidade tem vindo a adquirir.-----

-----Em 09 do mesmo mês, o Sr. Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho:-----

-----“Submeto à sua consideração este pedido de subsídio para obras, € 2.080, por considerar ser uma Associação que pelo seu trabalho deve ser apoiada e com quem podemos celebrar protocolos de colaboração.”-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Associação em título, no montante de € 2.080, para apoio a obras a efectuar no laboratório de História Natural.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL:-----

-----Informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 11/04/2002, através da qual informa que, de acordo com a entrada em vigor de nova legislação, a autarquia não pode proceder ao transporte de pessoal, como vinha acontecendo.-----

-----Nesta sequência, propõe que sejam adquiridos serviços externos para dois circuitos mencionados em mapa anexo ao processo, sendo o valor estimado de € 80 para o circuito A (32 pessoas) e de € 85 para o circuito B, por dia (35 pessoas).-----

-----A Câmara deliberou incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de iniciar, desde já, todo o processo tendente à abertura de concurso público, para aquisição de serviços externos, para transporte de pessoal, a iniciar-se em 2003.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – FORNECIMENTO DE ASFALTO 160/220 A GRANEL E EMULSÕES BETUMINOSAS, PARA CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E PRAÇAS DA CIDADE E OUTRAS POVOAÇÕES DO CONCELHO – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08/06 – RELATÓRIO FINAL:-----

-----Submete-se ao Executivo o Relatório Final das propostas apresentadas ao concurso em título, o qual refere o seguinte:-----

-----Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 21 de Maio último, e de acordo com o Relatório de Análise elaborado, foi dada preferência à proposta apresentada pela firma Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A., pelo valor de € 117.590-----

-----Sequencialmente, procedeu-se à Audiência Prévia Escrita dos Concorrentes, tendo estes beneficiado do prazo de 05 dias úteis para se pronunciarem sobre questões relacionadas com a referida decisão.-----

-----Decorrido este prazo não foram apresentadas quaisquer reclamações pelos concorrentes.-----

-----Considerando que se trata de fornecimento para um período de 12 meses, haverá lugar à repartição de encargos, situação esta que se enquadra na alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06.-----

-----Assim, prevê-se, para o presente ano, um encargo de € 58.795 (Julho a Dezembro), e para o ano de 2003 um encargo de € 58.795 (Janeiro a Junho), ambos acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, com vista à adjudicação do fornecimento e

a conseqüente autorização da respectiva despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do citado diploma.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----Em 11 do mês findo, a Secção de Contabilidade informa que a despesa tem cabimento no Orçamento desta Autarquia para o ano de 2002, na rubrica 0301/02020901, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de € 69.966,05, existindo um saldo (antes da cativação) de € 87.077,77, sendo a dotação global de € 618.798.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o relatório final referente ao fornecimento em título e, nessa sequência adjudicar o mesmo à Firma Cepsa Portuguesa, Petróleos, S.A., pelo valor global de € 117.590, assim distribuídos:-----

-----Ano 2002 - € 58.795 (Julho a Dezembro) + Imposto Sobre o Valor Acrescentado-----

-----Ano 2003 - € 58.795 (Janeiro a Junho) + Imposto Sobre o Valor Acrescentado-----

-----Mais foi deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei, bem como mandar inscrever a verba respectiva no orçamento para o próximo ano.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – FORNECIMENTO DE INERTES
CALCÁRIOS, PARA CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE
ARRUAMENTOS E PRAÇAS DA CIDADE E OUTRAS POVOAÇÕES DO CONCELHO –
CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08/06 – RELATÓRIO FINAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo o Relatório Final das propostas apresentadas ao concurso em título, o qual refere o seguinte:-----

-----Ao procedimento em questão foi admitida, de acordo com a acta de abertura, a proposta da firma SEBOP, Sociedade Extração, Britagem e Obras Públicas, S. A.. Nos termos do n.º 4 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, foi dispensada a audiência prévia escrita do concorrente por, cumulativamente, ter sido aceite a única proposta a concurso e o critério de adjudicação ser o do mais baixo preço.-----

-----Nesta conformidade e na sequência da reunião de Câmara de 21 de Maio do corrente ano, foi deliberado adjudicar à mencionada firma o fornecimento do material em título, designadamente 2.000 toneladas de Brita n.º 1, 7.000 toneladas de Brita n.º 3, 25.000 toneladas de Tout-Venant, 2.000 toneladas de Pó de Pedra e 1.500 toneladas de Enrocamento, pelo montante de € 163.200, acrescido de I.V.A., à taxa em vigor.-----

-----Considerando que se trata de fornecimento para um período de 12 meses, haverá lugar à repartição de encargos, situação que se enquadra na alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, ficando o encargo repartido do seguinte modo:-----

-----Ano 2002: € 81.600 (Julho a Dezembro);-----

-----Ano 2003: € 81.600 (Janeiro a Junho).-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, com vista à aprovação da repartição do encargo e inscrição do valor previsto para o ano de 2003 no próximo Orçamento.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----Em 11 do mês findo, a Secção de Contabilidade informa que a despesa tem cabimento no Orçamento desta Autarquia para o ano de 2002, na rubrica 03.01/02.02.09.01, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de € 97.104, existindo um saldo (antes da cativação) de € 184.181,77, sendo a dotação global de € 618.798.-----

-----Informa ainda que, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 23.4.2 do POCAL as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente, pelo que o fornecimento em título não poderia ser adjudicado sem informação de cabimento.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o relatório final referente ao fornecimento em título e, nessa sequência aprovar a repartição do encargo, no montante de € 163.200, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, do seguinte modo:-----

-----Ano 2002 - € 81.600 (Julho a Dezembro)-----

-----Ano 2003 - € 81.600 (Janeiro a Junho)-----

-----Mais foi deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei, bem como mandar inscrever a verba respectiva no orçamento para o próximo ano.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EX-TEATRO-CINE:-----

-----Presente informação subscrita pelo Director do Departamento de Obras Municipais, datada de 05 do corrente, através da qual dá conhecimento de que, aquando da execução da empreitada em título, foram disponibilizadas instalações, no edifício da ex-Creche do Povo, para servirem de escritório do estaleiro.-----

-----Sendo que o empreiteiro pretende efectuar um pagamento por aquela cedência, sugere o montante de € 2.494.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara tomando conhecimento da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais sobre o assunto em título, deliberou aceitar o montante de € 2.497 como pagamento, por parte do empreiteiro, pela cedência das instalações do edifício da ex – Creche do Povo, para servirem de escritório do estaleiro.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – NOTIFICAÇÃO DA BRIGADA DE TRÂNSITO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:-----

-----Informação n.º 21, subscrita pelo Eng.º Azeredo Lopes, datada de 08 do corrente.-----

-----Dá conhecimento que no passado dia 07 de Junho, o tractor de matrícula AX-91-42, com o atrelado L-123664, afecto ao Departamento de Obras Municipais, conduzido pelo tractorista António dos Santos Alves Abreu, circulava na EN 9 quando foi abordado pela Brigada de Trânsito da GNR, a qual, através de notificação, o sancionou com uma coima de € 99,76, uma vez que circulava “com o pneu traseiro interior do lado direito apresentando em toda a circunferência da zona de rodagem desenhos com uma altura mínima de 1 mm nos relevos principais”.

-----O referido veículo transportava, na ocasião, entulho do Monumento aos Soldados do Ultramar, em cumprimento de instruções recebidas do Encarregado de Transportes do Estaleiro.

-----Entretanto, aquando da participação da ocorrência àquele Departamento, foi lembrado que é da competência dos funcionários alertarem para a existência de quaisquer anomalias nas viaturas que conduzem.

-----No entanto, uma vez que se afigurou que o pneu em causa não oferecia risco, pois os sulcos existentes pareciam correctos a uma observação meramente visual, e acrescido do facto de se tratar de um funcionário cumpridor das suas obrigações, propõe que, a título excepcional, o valor da coima seja suportado pela Câmara Municipal.

-----A Câmara tomando conhecimento de que o tractorista António dos Santos Alves Abreu foi sancionado com uma coima no valor de € 99,76, pela Brigada de Trânsito da GNR, quando circulava na Estrada Nacional 9 com o tractor de matrícula AX-91-42 e o atrelado L-123664, afecto ao DOM, deliberou, a título excepcional, assumir o pagamento da referida coima.

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – ENCARGOS DE LIGAÇÃO A REDE EM BAIXA TENSÃO – EDIFÍCIO PERTENCENTE À JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE CARMÕES, FUTURO POSTO MÉDICO – ESTUDO DEFINITIVO DE LIGAÇÃO À REDE – PFE 190000129673:

-----Informação n.º 294, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 04 do corrente mês, através da qual remete, para conhecimento, orçamento enviado pela EDP, em 15/05/2002, dos encargos de ligação à rede em Baixa Tensão para o futuro Posto Médico pertencente à Junta de Freguesia de S. Domingos de Carmões.

-----Informa que a realização destas despesas não se enquadra nas competências da Câmara Municipal, conforme decorre da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

-----Sobre esta matéria refere o Princípio de Especialidade, segundo o qual “Os órgãos das Autarquias Locais só podem deliberar no âmbito da sua competência e para a realização das atribuições cometidas às Autarquias Locais” (art.º 82º do citado diploma).

-----Mais informa que, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º do diploma em questão, apenas compete à Câmara, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza

social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.

-----A Câmara tomando conhecimento da informação n.º 294 da Secção de Aprovisionamento e Armazém, deliberou não assumir a despesa no montante de € 28,59, uma vez que entendeu ser um valor diminuto que poderá facilmente ser suportado pela Junta de Freguesia.

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:

-----Presente a informação n.º 299, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de 08/07/2002, na qual estão enumeradas 3 facturas, devidamente identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, as quais totalizam o valor de € 213,81.

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 4770 e 8435, respectivamente de 20/04/99 e de 22/07/99, e demais informações oriundas da Divisão Económico-Financeira.

-----Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.

-----A Câmara conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 213,81, conforme consta da informação n.º 299 da Secção de Aprovisionamento e Armazém.

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 2 a 15 de Julho de 2002.

-----1 – *Vice Presidente:*

-----112 despachos em processos de obras e requerimentos.

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:

-----Ao abrigo da disposição constante do artigo 83º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração da Câmara a análise e votação dos assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.

PROCESSO DE OBRAS N.º 7599/97 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2002 – COFEDI, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO À

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CAMPELOS:-----

-----A requerente solicita alteração à licença prevista no art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

-----A alteração consiste no aumento da área bruta de construção dos lotes 5 e 12, num total de 13,56 m², não ultrapassando este aumento os 3%.-----

-----Os serviços técnicos, a folhas 3 e 4 do processo, propõem a emissão de parecer favorável às alterações pretendidas ao alvará de loteamento n.º 03/02.-----

-----A Câmara deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 03/2002.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que, aquando da emissão do aditamento ao referido alvará, deverá apresentar os elementos constantes do parecer técnico de 11/07/2002.-----

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – ENCERRAMENTO DE EMPRÉSTIMOS DO REGIME GERAL – CONTRATO COM O BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS, PARA OBRAS DE SANEAMENTO, ATÉ 254.700.000\$00 (€ 1.270.438,24) – CONTRATO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, PARA OBRAS DE SANEAMENTO, ATÉ 180.642.000\$00 (€ 901.038,50)-----

-----Presente a informação n.º 20, subscrita pela Chefe de Divisão Económico-Financeira, datada de 08 do corrente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“1 – Acerca do assunto supra, os SMAS, via ofício n.º 1429, de 19 do mês findo, vêm informar que da formalização dos contratos de empréstimos Linha BEI – QCA III, podem ser encerradas as contas dos seguintes empréstimos normais:-----

-----Empréstimo normal BPI para obras de saneamento, até ao montante de 254.700 contos, pelo montante utilizado – 90.700.000\$00;-----

-----Empréstimo normal para obras de saneamento CGD n.º 0822/000051/887/0019 até 180.642 contos, pelo montante utilizado – 88.017.000\$00.-----

-----2 – De facto, com a “perfeição” do contrato para financiamento complementar dos projectos de investimento / saneamento até ao montante de € 556.159,65, será de dar por encerrados os processos de empréstimo citados no ponto 1, pelos montantes utilizados.-----

-----Neste âmbito e, para que conste, indica-se o ponto da situação de cada um, assim:-----

-----**a) Empréstimo para obras de saneamento, contraído junto do BPI, até ao montante de € 1.270.438,24 (254.700.000\$00):**-----

-----Montante utilizado - € 452.409,69 (90.700.000\$00);-----

-----Montante já libertado (conforme reunião camarária de 14/05/2001) - € 614.768,41 (123.250.000\$00);-----

-----Montante a libertar - € 203.260,14 (40.750.000\$00);-----

-----Total – € 1.270.438,24 (254.700.000\$00).-----

-----b) **Empréstimo para obras de saneamento n.º 0822/000051/887/0019 da CGD, até ao montante de € 1.816.606,98 (364.197.000\$00):**-----

-----Montante utilizado - € 439.026,95 (88.017.000\$00);-----

-----Montante já libertado (conforme reunião camarária de 14/05/2001) - € 915.568,48 (183.555.000\$00);-----

-----Montante a libertar (a) – € 462.011,55 (92.625.000\$00);-----

-----Total – € 1.816.606,98 (364.197.000\$00).-----

-----De referir que, como este valor (€ 462.011,55) inclui o montante de € 111.681,03 (22.791.000\$00) que, embora recebido, os SMAS nos devolveram, a situação passa a ser de:-----

-----Montante a libertar - € 348.330,52 (69.834.000\$00);-----

-----* Montante a devolver (amortizar) – conforme reunião camarária de 21/05/2002 - € 113.681,03 (22.791.000\$00);-----

-----Total - € 462.011,55 (92.625.000\$00).-----

-----* Ainda não se procedeu à devolução à CGD devido estar a decorrer o processo de implementação do POCAL.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

INQUÉRITO – DESCONHECIDOS:-----

-----Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de 5 do corrente, através da qual dá conhecimento que a Câmara Municipal participou o assalto e estragos causados em viaturas parqueadas no Estaleiro de Matos Velhos, tendo o Ministério Público determinado o arquivamento do processo, por impossibilidade de determinar a identidade desses agentes do crime.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da informação prestada sobre o processo em título, deliberou mandar proceder ao seu arquivamento.-----

PROGRAMA PÓLIS:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Vice Presidente, datada de 10 do corrente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Considerando que a execução do Programa Pólís exige uma gestão cuidada de meios e recursos.-----

-----Considerando que essa gestão pode ser feita pela própria autarquia ou por uma equipa externa, contratada para o efeito.-----

-----Considerando que a experiência tida por outras Câmaras, com condições análogas à nossa e que contrataram equipas de gestão externas, não tem sido uma experiência bem sucedida, quer no aspecto da eficácia e celeridade dos procedimentos, quer nos custos envolvidos.-----

-----Proponho:-----

-----a) que a gestão do “Programa Pólís” seja feita pela própria Câmara Municipal de Torres Vedras;-

-----b)
que no âmbito da Câmara Municipal de Torres Vedras e seus serviços seja criada uma comissão específica e multidisciplinar que se ocupe da gestão e coordenação de todas as acções abrangidas pelo “Programa Pólis”;-----c) que essa equipa seja constituída pelos seguintes técnicos da autarquia:-----Dra. Paula Rodrigues (Jurista);-----Arq.^a Vera Carneiro (Arq.^a Paisagista);-----Arq. Jorge Pombo;-----Dr. Sérgio Galvão (Economista).”-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vice Presidente e, nessa sequência, assumir a Gestão do “Programa Pólis”, criando, para o efeito uma Comissão específica e multidisciplinar que se ocupará da Gestão e Coordenação de todas as acções abrangidas pelo mencionado Programa, a qual ficou assim constituída:-----

-----Dra. Paula Rodrigues (Jurista);-----
-----Arq.^a Vera Carneiro (Arq.^a Paisagista);-----
-----Arq.^o Jorge Pombo;-----
-----Dr. Sérgio Galvão (Economista).-----

ESTABELECEMENTOS COM FUNCIONAMENTO NOCTURNO – EXPOTORRES:-----

-----Presente parecer do Gabinete Jurídico, datado de 12 do corrente, sobre o assunto em título, através do qual informa sobre:-----

-----modo de ocupação dos espaços correspondentes a uma área total de 3.480 m²;-----
-----procedimento a adoptar para construção e concessão dos mesmos (concurso público para empreitada e concessão);-----
-----regras a que deverá obedecer a concessão.-----

-----Propõe que a Câmara delibere sobre os prazos ou períodos a definir nos números 1, 1-a), 2, 4 e 18-c) do presente parecer; se pronuncie sobre o recurso a loteamento seguido de propriedade horizontal para os espaços em causa, e ainda que remeta o processo à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara, atenta a importância deste processo, deliberou relegar a sua análise para uma próxima reunião do Executivo.-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Presente proposta de atribuição de apoios financeiros, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 12 do corrente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos subsídios a seguir

enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Sporting Clube da Serra - € 15.000;-----

-----Clube Naval da Assenta - € 5.000;-----

-----Associação de Melhoramentos dos Lugares de Poços e Concelhos - € 2.500;-----

-----Associação Cultural e Recreativa da Sevilheira - € 2.500;-----

-----AGIAC – Associação de Geminação e Intercâmbio Autárquico de Carvoeira - € 1.500;-----

-----Associação Agrária de Cultura e Recreio do Bonabal - € 1.500.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros acima indicados.-----

COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:-----

-----A propósito da análise dos processos de obras na presente reunião, a Câmara deliberou que, em todas as operações de loteamento, que pela sua dimensão, pressuponham áreas de cedência para equipamentos públicos inferiores a 350 m², a compensação pela não cedência das mesmas seja efectuada em numerário.-----

-----Mais foi deliberado que as situações referentes à não cedência de áreas superiores a 350 m², serão analisadas pelo Executivo caso a caso.-----

DOAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-----

-----A Câmara, tendo presente o elevado número de processos de doação de parcelas de terreno por parte de particulares, a fim de regularizarem os seus prédios, e os custos que daí advêm para a autarquia, deliberou aceitar essas doações desde que os doadores assumam todos os encargos decorrentes deste acto, nomeadamente os de natureza notarial e registral.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Processo de obras n.º 80/2002 – A.I.P. – Associação Industrial Portuguesa – Pedido de Informação Prévia de Instalação do “CENFIM” no edifício do Centro de Apoio ao Empresário – Rua António Leal D’Ascensão – Freguesia de São Pedro e Santiago” a qual foi aprovada por maioria com 1 voto contra e 1 abstenção; e “Sector de Desporto – Proposta de Renovação do Protocolo de Realização do Grande Prémio Internacional de Ciclismo – Troféu Joaquim Agostinho” a qual foi aprovada por maioria com 1 abstenção.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Sra. Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----
